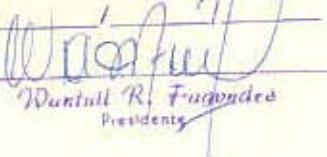


Em

  
Wantuil R. Fagundes  
Presidente

Lei nº 13178

Declara Pública a AOE.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta:-

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a entidade  
ASSOCIAÇÃO DE OBREIROS EXISTÃOIS que é uma entidade  
sem fins lucrativos que mantém como abrigo para idosos,  
localizada na rua Dr. José Merçon - Bairros Irmãos Fer-  
nandes, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei, entrará em vigor, no dia de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamin Constant, 15 de julho de 1978  
ps. Wantuil Ribeiro Fagundes - Presidente